

DECRETO Nº 36.948

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 18646/2026, 20029/2026 e 20124/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029504-01	CARMO LUIS DE CARVALHO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	N	18646/2026	01/04/2026
013567-02	TERESINHA MACHADO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	R	20029/2026	01/04/2026
010310-01	REGINA CÉLIA PIRES LEAL	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	M	20124/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

